

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011
ANEXO À PORTARIA TRT-GP Nº 033/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)		R\$ Milhares		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAI/2010 A ABR/2011			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a)+(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	509.394	1.636	511.030	
Pessoal Ativo	379.226	1.276	380.502	
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão	11.321	0	11.321	
e de Outros da Administração Direta (2)				
Demais despesas com Pessoal Ativo	367.906	1.276	369.181	
Pessoal Inativo e Pensionistas	130.168	360	130.528	
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	0	0	0	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão	0	0	0	
e de Outros da Administração Direta				
Demais despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	130.168	360	130.528	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de				
terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da				
LRF) (II)	166.025	660	166.685	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0	0	0	
Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial	11.321	0	11.321	
Despesas de Exercícios Anteriores	26.485	660	27.146	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	128.219	0	128.219	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	343.369	976	344.345	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			524.379.492	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – TDP sobre a RCL (V) = (III c /IV) * 100	0,065481%	0,000186%	0,065667%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,152620%			800.308	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,144989%			760.293	

FONTE: SIAFI e SERVIÇO DE CONTABILIDADE/SOF/TRT 6ª REGIÃO

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) R\$ 9 (Em milhares) e R\$ 11.311 (Em milhares) referentes a Precatórios da Administração Direta e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, respectivamente.

3) No período foi pago o valor de R\$ 410 (Em milhares) a título de Precatórios da Administração Indireta (Destaques).

ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor Geral

FLÁVIO ROMERO MENDES DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

PAULO EDUARDO SILVA DE ABREU
Diretor Substituto da Secretaria de Auditoria e Controle Interno